

Id:1518E07EB25D7B96



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ
CNPJ: N° 01.612.557/0001-46



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 078/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 072/2021.
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 030/2021.
Fundamentação Legal: Lei n° 14.133/2021.
OBJETO: serviços de manutenção e correção nos estofamentos dos bancos dos ônibus escolares da Secretaria Municipal de Educação de Jatobá do Piauí.
CONTRATANTE: Município de Jatobá do Piauí –Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADO: JANDEYLSON ANTÃO DE SOUSA – INOVART TAPEÇARIA, CAPOTARIA E ESTÉTICA AUTOMOTIVA), CNPJ N° 22.487.947/0001-97.
VALOR: R\$ 21.950,16 (vinte e um mil e novecentos e cinquenta reais e dezesseis centavos)
DATA DA ASSINATURA: 03 de Setembro de 2021.
VIGÊNCIA: Este contrato vigorará até 31 de dezembro de 2021 a partir de sua assinatura ou ao término do fornecimento dos itens, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento geral do Município, fpm, icms, fine, pnate, Recursos próprios, no elemento de despesa 339039 – outros serviços de terceiro pessoa jurídica.

Id:0F8BCA9D3C357B9A



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ
CNPJ: N° 01.612.557/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 072/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 030/2021

OBJETO: Serviços de manutenção e correção nos estofamentos dos bancos dos ônibus escolares da Secretaria Municipal de Educação de Jatobá do Piauí.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no Art. 93 § 3º, da Lei n° 14.133/2021, e conforme o que consta do Processo Administrativo n° 072/2021 e Dispensa de Licitação n° 030/2021, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório de Dispensa de Licitação, cujo o objeto são os Serviços de manutenção e correção nos estofamentos dos bancos dos ônibus escolares da Secretaria Municipal de Educação de Jatobá do Piauí, constante no processo e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa JANDEYLSON ANTÃO DE SOUSA – INOVART TAPEÇARIA, CAPOTARIA E ESTÉTICA AUTOMOTIVA, CNPJ N° 22.487.947/0001-97, pela proposta mais vantajosa para Educação Pública Municipal no valor global de R\$ 21.950,16 (vinte e um mil e novecentos e cinquenta reais e dezesseis centavos).

Jatobá do Piauí, 03 de setembro de 2021.

Raimundo Nonato Gomes de Oliveira
Prefeito Municipal

Id:0047CE7137477B9C



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ
CNPJ: N° 01.612.557/0001-46



PROCEDIMENTO DE DISPENSA N° 030/2021

OBJETO: Serviços de manutenção e correção nos estofamentos dos bancos dos ônibus escolares da Secretaria Municipal de Educação de Jatobá do Piauí.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de Dispensa de licitação n° 030/2021, de que trata este processo, objetivou a realização dos Serviços de manutenção e correção nos estofamentos dos bancos dos ônibus escolares da Secretaria Municipal de Educação de Jatobá do Piauí. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Assessoria Jurídica.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, RATIFICO os termos propostos no parecer Jurídico, a contratação da empresa JANDEYLSON ANTÃO DE SOUSA – INOVART TAPEÇARIA, CAPOTARIA E ESTÉTICA AUTOMOTIVA, CNPJ N° 22.487.947/0001-97, com o valor global de R\$ 21.950,16 (vinte e um mil e novecentos e cinquenta reais e dezesseis centavos) conforme documentos que instruem este processo.

Cumpra-se.

Jatobá do Piauí, 03 de Setembro de 2021.

Raimundo Nonato Gomes de Oliveira
Prefeito Municipal

Id:1252558DF7497C01



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PÇ. SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

DISTRATO DE CONTRATO N° 001/2021

Contrato Original n° 043/2021

O município de VÁRZEA BRANCA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Santa Teresinha s/n - Centro - Várzea Branca - PI, inscrito no CNPJ sob o n°. 41.522.103/0001-07, aqui representado pelo senhor Prefeito Municipal RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF N° 394.293.773-53 e RG 1.575.015 SSP-PI, doravante denominado simplesmente de DISTRATANTE, e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, sediada na Calçada Canopo n° 11, 2° andar, Sala 03, Centro de Apoio II, Bairro Alphaville, CEP 06.520-160 - SANTANA DO PARNAIBA - SP, inscrita no CNPJ n° 05.340.639/0001-30, neste ato representado pela senhora SIRLENE CARDOSO MINGATTI, brasileira, contadora, inscrito no CPF N° 260.464.618-80, doravante simplesmente denominada DISTRATADA.

Clausula primeira - O Presente Distrato firmado amigável e de comum acordo, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no Contrato Original n° 043/2021 celebrado no dia 20 de maio de 2021, que entendem as partes por bem, encerrá-lo, sem qualquer ônus para quaisquer delas.

Clausula segunda - Esse Distrato se encontra fundamentado nos Artigos 78, Incisos III e XII e Artigo 79, Inciso I da Lei 8.666/93.

VÁRZEA BRANCA - PI, 27 de agosto de 2021.

RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM
PREFEITO MUNICIPAL

SIRLENE CARDOSO MINGATTI
6461880

SIRLENE CARDOSO MINGATTI